



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

## RETIFICAÇÃO DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da Universidade Federal Rural do Semi-Árido retifica a Convocação da **7ª Reunião Ordinária de 2016**, nos seguintes termos:

3. No 8º ponto de pauta, onde se lê:

“*Outras ocorrências*”

Leia-se:

“*Apreciação e deliberação acerca da distribuição de vagas do Magistério Superior do curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Angicos, conforme Memorando N.º 009/2016, emitido pela Professora Rita Diana de Freitas Gurgel, nos termos do Art. 44, VIII do Regimento Geral da Ufersa*”.

4. Incluir o 9º ponto de pauta com o texto: “*Outras ocorrências*”.

Mossoró-RN, 26 de agosto de 2016.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Presidente



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **8º PONTO**

Apreciação e deliberação acerca da distribuição de vagas do Magistério Superior do curso de Licenciatura em Pedagogia, Campus Angicos, conforme Memorando Nº. 009/2016, emitido pela Professora Rita Diana de Freitas Gurgel, nos termos do Art. 44, VIII do Regimento Geral da UFERSA.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS

Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria  
Angicos, RN – CEP 59515-000  
Home page: <http://www.ufersa.edu.br>

Memo nº 09/2016

Angicos, 24 de agosto de 2016

Para: Magnífico Reitor da universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA), Prof. Dr. José de Arimatea de Matos

De: Prof.<sup>a</sup> Rita Diana de Freitas Gurgel

Assunto: Códigos de vagas para o Curso de Licenciatura em Pedagogia – Campus de Angicos

Considerando a Decisão Consuni/Ufersa nº 126/2014, de 14 de agosto de 2014 (15ª Reunião Extraordinária), que cria o curso de Licenciatura em Pedagogia, no Campus de Angicos;

Considerando a Decisão Consuni/Ufersa nº 127/2014, de 25 de setembro de 2014 (7ª Reunião Ordinária),

Venho mui respeitosamente perante Vossa Magnificência informar as implicações para a implantação do curso de Licenciatura em Pedagogia, da deliberação da 9ª Assembleia Extraordinária Departamental do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), realizada no dia 17 de agosto do corrente, que tratou da distribuição dos 13 códigos de vagas existentes no campus de Angicos.

Na ocasião, o grupo de professores da área de Educação fez uma apresentação com o objetivo de demonstrar as demandas de vagas para a implantação do curso de Licenciatura em Pedagogia, no campus de Angicos. Cabe-nos frisar que, já tínhamos apresentado essas demandas em uma reunião promovida pela Direção do Campus de Angicos, que ocorreu em dois momentos anteriores.

Na 9ª Assembleia Extraordinária Departamental, expomos que no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), existe uma demanda de **contratação de 14 novos professores**, considerando os 6 docentes da área de Educação, mais 4 professores da área de Humanas e Computação que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS

Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria  
Angicos, RN – CEP 59515-000  
Home page: <http://www.ufersa.edu.br>

ministram aulas nos outros cursos (Bacharelado em Ciência em Tecnologia, Bacharelado em Sistemas de Informação e na Licenciatura em Computação e Informática). Todavia, no atual contexto, esses 4 professores não têm condições de ter dedicação à Pedagogia. Isto significa dizer que temos apenas 6 professores para atuar no curso, o que amplia o quantitativo para contratação de novos professores de **14 para 18**.

Todavia, sensíveis à realidade de outras áreas (Física, Matemática, Química, Engenharia da Produção e Computação) que pleiteavam também novas vagas, propomos a aquisição de 9 códigos, inicialmente, o que resultaria num **déficit de 9 vagas**.

Ao analisarmos o que cada um de nós das disciplinas de Educação poderíamos assumir no curso de Licenciatura em Pedagogia (também ministramos disciplinas na Licenciatura em Computação e Informática), chegamos à conclusão que, com uma entrada anual, precisaríamos, minimamente de 7 vagas.

Todavia, a Assembleia deliberou pela oferta de **somente 5 códigos de vagas** para implantação do curso. Os 8 códigos foram distribuídos entre os cursos já existentes no Campus.

Cabe-nos informar a V. Magnificência, que nosso esforço considerou que o curso de Licenciatura em Pedagogia noturno, foi projetado para ter duração de 5(cinco) anos, **com entrada semestral** (oferta de 50 vagas, totalizando 100 vagas anualmente, com carga horária de 3.380 horas/aulas, distribuídas em consonância com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

Para compor o total de créditos necessários, os 55 componentes curriculares foram estruturados da seguinte forma: a) Componentes Curriculares Obrigatórios: 51, que somam 212 créditos; b) Componentes Curriculares Eletivos: 4, que integram à área de aprofundamento, com 12 créditos; c) Componentes Curriculares de Livre Escolha: máximo de 12 créditos.

Conforme V. Magnificência pode perceber, o limitado número de códigos de vagas destinados à implantação de um novo curso, estrategicamente importante para esta Universidade, poderá comprometer a viabilidade do projeto, bem como a qualidade do curso.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CAMPUS ANGICOS

Rua Gamaliel Martins Bezerra, s/n, Bairro Alto da Alegria  
Angicos, RN – CEP 59515-000  
Home page: <http://www.ufersa.edu.br>

Importante mencionarmos, que na 10ª Assembleia Extraordinária Departamental do Departamento de Ciências Exatas, Tecnológicas e Humanas (DCETH), ocorrida no dia 18 de agosto do corrente, foram aprovados os perfis dos candidatos para realização dos concursos (todas as áreas que foram contempladas com os códigos). E, mais, que no dia 22 de agosto, encaminhamos ao DCETH, os pontos para os procedimentos de realização do certame.

Dado o exposto, solicitamos do Magnífico Reitor, um posicionamento quanto a possibilidade de ampliação deste número de vagas para que o curso funcione a contento e para que possa contribuir com a elevação da qualidade de nossa instituição.

Respeitosamente,

A handwritten signature in blue ink that reads "Rita Diana de Freitas Gurgel".

**Prof.ª Rita Diana de Freitas Gurgel**  
UFERSA – Campus Angicos



Universidade Federal Rural do Semi-Árido – UFERSA  
Conselho Universitário – CONSUNI  
**7ª Reunião Ordinária de 2016**

## **9º PONTO**

Outras ocorrências.